

RESOLUÇÃO CM. Nº 133

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas referentes ao exercício de 1975.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 15 de março de 1991

Miguel Francisco Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Maria Lúcia Marotta de Azevedo
Secretária